República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 29 de Janeiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 003/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza em toda dimensão e revitalização das praças, Pedro Capitolino de Souza, ao lado da escola Santa Terezinha, Bairro Universitário, e na Praça Professor Manoel dos Anjos, em frente ao cemitério, no Bairro Praça.

Justificativa: A solicitada medida, é necessária em razão das Praças serem frequentadas por famílias da comunidade.

Razão pela qual, renovamos pedido feito em 2018 e não atendido, para que melhore os espaços tão importante para a comunidade.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 04/02/2019
1º Secretário

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
EM Única Votação
07/02/2019
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br